

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 06/2017, de 03 de abril de 2017.

Exma.. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

2ª lotação
Aprovado por: Unan. m. d. 10/03

em 17/04/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 010/17

"Autoriza o Município de Ubá a repassar recursos financeiros à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios para o fim que menciona, e dá outras providências".

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 005, de 22 de março de 2017, o Sr. Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que "Autoriza o Município de Ubá a repassar recursos financeiros à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios para o fim que menciona, e dá outras providências".

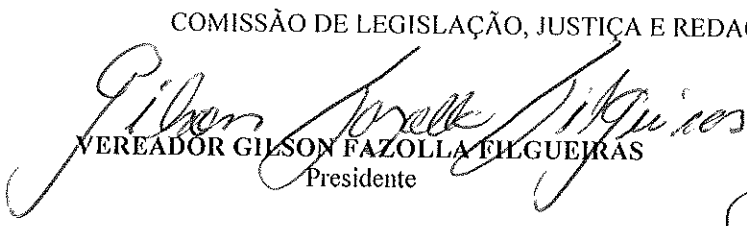
2º) A matéria em tela tem por objetivo repassar recursos financeiros à SUA O (Patronato São José) para restituição de recursos próprios da entidade, utilizados em rescisão trabalhista de funcionário contrato para o desenvolvimento do Programa Auxiliar Mirim, por obrigação assumida de ressarcimento que consta do Termo de Rescisão do Convênio 12/14, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 10 de abril de 2014.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente


VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular


VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular